



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I, Lei nº 14.133/2021)

A aquisição visa suprir a necessidade de promover melhores condições de luminosidade, privacidade, segurança e identificação dos ambientes de trabalho.

2. PREVISÃO NO PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES (art. 18, §1º, inciso II)

A contratação está alinhada com os objetivos estabelecidos nos planos estratégicos do Tribunal, entretanto não está prevista no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

A Contratação consiste na confecção, impressão digital e instalação de películas, adesivos e banners em locais do interesse do TRE-CE na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza e das Regiões Norte, Sul e Central do Ceará, sendo as artes multicoloridas fornecidas pelo TRE-CE, com as seguintes especificações:

1. Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado;
2. Película insulfilme fumê refletiva natural;
3. Película insulfilme fumê refletiva espelhada;
4. Película insulfilme fumê refletiva anti-impacto;
5. Adesivo vinílico leitoso entregue;
6. Adesivo vinílico leitoso instalado;
7. Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado;
8. Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado;
9. Adesivo de Envelopamento;
10. Banner de lona pvc;
11. As instalações de películas e adesivos, e entregas de adesivos e banners são de responsabilidade da contratada;
12. As instalações de películas e adesivos inclui também a limpeza e remoção de colas das áreas a serem adesivadas;
13. As impressões das artes dos adesivos devem ser de alta resolução;
14. As películas devem possuir espessura mínima 0,08mm e apresentar resistência química contra produtos de baixa alcalinidade e deverão apresentar energia solar refletiva de 50% a 80%, Proteção UV mínima de 95% e Proteção Raios Infravermelhos mínima de 80%;

15. Os banners de lona devem ter 440 gsm com mínimo de 300 DPI de resolução e acabamento com bastão, ponteiras e cordão nylon.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, inciso IV)

4.1. QUANTITATIVOS

4.1.1. LOTE 1 - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA
1	Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado	M2	150
2	Película insulfilme fumê refletiva natural	M2	100
3	Película insulfilme fumê refletiva espelhada	M2	150
4	Película insulfilme fumê refletiva anti-impacto	M2	100
5	Adesivo vinílico leitoso entregue	M2	150
6	Adesivo vinílico leitoso instalado	M2	150
7	Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado	M2	200
8	Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado	M	500
9	Adesivo de Envelopamento	M2	150
10	Banner de lona pvc	M2	150

4.1.2. LOTE 2 - REGIÃO NORTE DO CEARÁ COM SEDE EM SOBRAL-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA
1	Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado	M2	50
2	Película insulfilme fumê refletiva natural	M2	50
3	Película insulfilme fumê refletiva espelhada	M2	50
4	Película insulfilme fumê refletiva anti-impacto	M2	50
5	Adesivo vinílico leitoso entregue	M2	50
6	Adesivo vinílico leitoso instalado	M2	50
7	Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado	M2	50
8	Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado	M	100
9	Adesivo de Envelopamento	M2	50
10	Banner de lona pvc	M2	50

4.1.3. LOTE 3 - REGIÃO SUL DO CEARÁ COM SEDE EM JUAZEIRO DO NORTE-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA
1	Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado	M2	50
2	Película insulfilme fumê refletiva natural	M2	50
3	Película insulfilme fumê refletiva espelhada	M2	50
4	Película insulfilme fumê refletiva anti-impacto	M2	50
5	Adesivo vinílico leitoso entregue	M2	50
6	Adesivo vinílico leitoso instalado	M2	50
7	Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado	M2	50
8	Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado	M	100
9	Adesivo de Envelopamento	M2	50
10	Banner de lona pvc	M2	50

4.1.4. LOTE 4 - REGIÃO CENTRAL DO CEARÁ COM SEDE EM QUIXADÁ-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA
1	Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado	M2	50
2	Película insulfilme fumê refletiva natural	M2	50
3	Película insulfilme fumê refletiva espelhada	M2	50
4	Película insulfilme fumê refletiva anti-impacto	M2	50
5	Adesivo vinílico leitoso entregue	M2	50
6	Adesivo vinílico leitoso instalado	M2	50
7	Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado	M2	50
8	Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado	M	100
9	Adesivo de Envelopamento	M2	50
10	Banner de lona pvc	M2	50

4.2 METODOLOGIA DE APURAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos são apurados com base nas contratações anteriores e necessidades atuais desse Tribunal

4.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO E/OU OUTROS DOCUMENTOS QUE SERVIRAM DE SUPORTE PARA A DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA	Nº PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------	------------	------	-------------	----------------

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA	Nº PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS ADESIVAS PARA DIVISÓRIAS DE VIDRO NA NOVA SEDE DO TRE-CE	M2	168,75M2 (Película adesiva jateada)		SEI TRE-CE n°2022.0.000005719-4	59,37 por M2 (Película adesiva jateada)
1	ARP nº010/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS, PLAQUETAS, LETREIROS, ADESIVOS E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS EM PRÉDIOS, VEÍCULOS E CONTAINERS UTILIZADOS PELO TRE-CE	M2	200M2 (Adesivo Vinílico Leitoso entregue) 400M2 (Adesivo Vinílico Leitoso instalado)	10/09/2021	PAD TRE-CE n°22.299/2020	48,35 por M2 (Adesivo Vinílico Leitoso entregue) 50,00 por M2 (Adesivo Vinílico Leitoso instalado)
2	ARP nº 06/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	M2	200M2 (Adesivo Vinílico Leitoso instalado) 200M2 (Adesivo Vinílico Leitoso com verniz instalado)	19/08/2019	PAD TRE-CE n°07.717/2019	40,00 por M2 (Adesivo Vinílico Leitoso instalado) 60,00 por M2 (Adesivo Vinílico Leitoso com verniz instalado)
3	ARP nº 01/2019 - CONFECÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E LETREIROS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	M2	500M2 (Adesivo Vinílico Leitoso instalado)	26/03/2019	PAD TRE-CE nº18 333/2018	35,00 por M2 (Adesivo Vinílico Leitoso instalado)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

5.1 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Não se aplica em virtude dos serviços de confecção, impressão digital e instalação de películas, adesivos e banners serem serviços técnicos obrigatórios em virtude do padrão de comunicação visual já existente no TRE-CE.

5.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18, §1º, inciso V)

A Contratação por Ata de Registro de Preços pelo critério de menor preço por lote dividido em 04(quatro) Regiões do Estado: Capital e Região Metropolitana de Fortaleza-CE, Regiões Norte, Sul e Central e subdividindo-se por tipos de películas, adesivos e banners resulta em serviços mais viáveis tecnicamente e mais econômicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VI)

6.1.1. TABELA 01 - LOTE 1 - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA-CE

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado	M2	150	65,00	9.750,00
2	Película insulfilme fumê refletiva natural	M2	100	65,00	6.500,00
3	Película insulfilme fumê refletiva espelhada	M2	150	80,00	12.000,00
4	Película insulfilme fumê refletiva anti-impacto	M2	100	90,00	9.000,00
5	Adesivo vinílico leitoso entregue	M2	150	55,00	8.250,00
6	Adesivo vinílico leitoso instalado	M2	150	65,00	9.750,00
7	Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado	M2	200	75,00	15.000,00
8	Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado	M	500	6,50	3.250,00
9	Adesivo de Envelopamento	M2	150	80,00	12.000,00
10	Banner de lona pvc	M2	150	80,00	12.000,00
TOTAL					97.500,00

6.1.2. TABELA 02 - LOTE 2 - REGIÃO NORTE DO CEARÁ COM SEDE EM SOBRAL-CE

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado	M2	50	65,00	3.250,00
2	Película insulfilm fumê refletiva natural	M2	50	65,00	3.250,00
3	Película insulfilm fumê refletiva espelhada	M2	50	80,00	4.000,00
4	Película insulfilm fumê refletiva anti-impacto	M2	50	90,00	4.500,00
5	Adesivo vinílico leitoso entregue	M2	50	55,00	2.750,00
6	Adesivo vinílico leitoso instalado	M2	50	65,00	3.250,00
7	Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado	M2	50	75,00	3.750,00
8	Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado	M	100	6,50	650,00
9	Adesivo de Envelopamento	M2	50	80,00	4.000,00
10	Banner de lona pvc	M2	50	80,00	4.000,00
TOTAL					33.400,00

6.1.3. TABELA 03 - LOTE 3 - REGIÃO SUL DO CEARÁ COM SEDE EM JUAZEIRO DO NORTE-CE

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado	M2	50	65,00	3.250,00
2	Película insulfilm fumê refletiva natural	M2	50	65,00	3.250,00
3	Película insulfilm fumê refletiva espelhada	M2	50	80,00	4.000,00
4	Película insulfilm fumê refletiva anti-impacto	M2	50	90,00	4.500,00
5	Adesivo vinílico leitoso entregue	M2	50	55,00	2.750,00
6	Adesivo vinílico leitoso instalado	M2	50	65,00	3.250,00
7	Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado	M2	50	75,00	3.750,00
8	Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado	M	100	6,50	650,00
9	Adesivo de Envelopamento	M2	50	80,00	4.000,00
10	Banner de lona pvc	M2	50	80,00	4.000,00
TOTAL					33.400,00

4.1.4. TABELA 04 - LOTE 4 - REGIÃO CENTRAL DO CEARÁ COM SEDE EM QUIXADÁ-CE

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Película vinil adesiva, incolor, com acabamento jateado	M2	50	65,00	3.250,00
2	Película insulfilme fumê refletiva natural	M2	50	65,00	3.250,00
3	Película insulfilme fumê refletiva espelhada	M2	50	80,00	4.000,00
4	Película insulfilme fumê refletiva anti-impacto	M2	50	90,00	4.500,00
5	Adesivo vinílico leitoso entregue	M2	50	55,00	2.750,00
6	Adesivo vinílico leitoso instalado	M2	50	65,00	3.250,00
7	Adesivo vinílico leitoso com proteção de verniz instalado	M2	50	75,00	3.750,00
8	Adesivo vinílico leitoso faixa de 10cm para portas de vidro instalado	M	100	6,50	650,00
9	Adesivo de Envelopamento	M2	50	80,00	4.000,00
10	Banner de lona pvc	M2	50	80,00	4.000,00
TOTAL					33.400,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A Contratação de serviços de confecção, impressão digital e instalação de películas, adesivos e banners em locais do interesse do TRE-CE na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza-CE e das Regiões Norte, Sul e Central do Ceará são serviços obrigatórios que promovem melhores condições de luminosidade, privacidade, segurança e identificação dos ambientes de trabalho, e mantêm o padrão de comunicação visual já existente nos imóveis do TRE-CE.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII) e CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A Contratação deverá ser pelo SRP, realizada através de pedidos parcelados de serviços que atendam as necessidades frequentes de instalações e entregas de películas, adesivos e banners. Conforme arts 40, V, "b" e 47, II, da Lei 14.133/2021, as licitações de serviços e compras devem atender ao princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2. A Contratação adotará o critério de julgamento de menor preço por lote(grupo de itens) pois fica inviável a adjudicação por item devido a necessidade de atendimento de 04(quatro) Regiões do Estado: Capital e Região Metropolitana de Fortaleza-CE, Regiões Norte, Sul e Central, evidenciando-se o primeiro critério com mais vantagem técnica e econômica, conforme art.12 do Decreto nº11.462/2023, porque gera oportunidades para a participação de empresas locais de cada Região, proporcionando serviços com mais rapidez e com menores preços devido a redução de custos de deslocamentos, fretes, diárias, combustíveis e outros.

8.3. O Edital indicará o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos em observância ao art. 13 do Decreto nº 11.462/2023.

8.4. Objeto da contratação deverá ser adjudicada pelo menor preço por lote, correspondendo ao somatório de todos itens de cada Tabela representado cada lote para o objeto constante deste Termo de Referência. Deste modo ficam definidos os seguintes Lotes:

- a) **LOTE 1 - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA-CE**, conforme Tabela 01;
- b) **LOTE 2 - REGIÃO NORTE DO CEARÁ COM SEDE EM SOBRAL-CE**, conforme Tabela 02;
- c) **LOTE 3 - REGIÃO SUL DO CEARÁ COM SEDE EM JUAZEIRO DO NORTE-CE**, conforme Tabela 03.
- d) **LOTE 4 - REGIÃO CENTRAL DO CEARÁ COM SEDE EM QUIXADÁ-CE**, conforme Tabela 04.

8.5. A Contratação trata-se de Sistema de Registro de Preços, pois está contemplado com o Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, em especial:

- a) Pela necessidade de contratações frequentes, pelas características do objeto;
- b) Pela conveniência de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou serviços remunerados por metro quadrado;
- c) Pela impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração, devido à natureza do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos/materiais/financeiros) (art. 18, §1º, inciso IX)

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é de necessidade permanente deste Tribunal e proporcionará melhor luminosidade, privacidade e segurança dos ambientes de trabalho com materiais de boa qualidade e durabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

A presente Contratação não demandará qualquer alteração nos ambientes de trabalho nem necessitará de capacitação de servidor para a execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, logística reversa, reciclagem de bens e refugos) (art. 18, §1º, inciso XII)

Não se prevê nenhum impacto ambiental para o Contrato pretendido.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso XIII)

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, esta equipe de planejamento **DECLARA SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Ivo Almino Gondim
Seção de Arquitetura e Engenharia
Integrante Demandante

Silvio Roberto Costa Cavalcante
Seção de Arquitetura e Engenharia
Integrante Técnico

Ana Karla Moreira Paz
Seção de Editorações e Publicações
Integrante Administrativo

Diego Feitosa de Oliveira
Polo Administrativo Regional de Fortaleza
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CAVALCANTE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SILVIO ROBERTO COSTA CAVALCANTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/11/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVO ALMINO GONDIM, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/11/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 01/12/2023, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0417232&crc=81F85CDE, informando, caso não preenchido, o código verificador **0417232** e o código CRC **81F85CDE**.